

Portaria nº 186/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1952/2017/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 127/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 01 de março de 2018, publicada no DOM nº 5.649, de 07 de março de 2018.

Onde se lê: LUZINEIRE DE AGUIAR MOITA COSTA,

Leia se: **LUZINEIRE DE AGUIAR MOITA COSTA PEREIRA.**

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.668, DE 05/04/2018